



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 033/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE JUNTO AO SETOR COMPETENTE A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO GALO E SÃO FRANCISCO NO BAIRRO PIAÇAVA, SENDO QUE AS MESMAS DÃO ACESSO À ESCOLA FRANCISCO LUIS DE MELO.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 19 de fevereiro de 2025.


Cinésio Rodrigues de Sousa
Vereador – Progressistas